



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em dezenove de março de dois mil e dezoito. Abertura: Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Quinta Sessão Ordinária do ano de dois mil e dezoito, da Sexta Legislatura, sob a Presidência do Vereador Mateus Cristian Ebert (PP). Na abertura dos trabalhos o Presidente efetuou a “verificação do quórum”, registrando a presença dos seguintes Vereadores: Antonio Cezar Correa (PTB), Darci Teles (PMDB), Eleunice Beatriz Crestani Pinto (PSB), João Víctor Dalcin Steffanello (PMDB), Jorce Schneider Nogueira (PMDB), Lenise Maria Schoenfeldt Rodrigues (PTB) e Leonel Luiz Somavilla (PSB). Constando o número legal de Vereadores, o Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Quinta Sessão Ordinária, e convidou a Vereadora Lenise Maria Schoenfeldt Rodrigues para fazer a leitura do texto bíblico. O Presidente cumprimentou os Vereadores, as servidoras Cristiana Soder, Franciele Raquel Ferreira, Mariângela Ravanello, Suzana Castilhos, Assessora Jurídica Joana Librelotto Mari e Cleber Moura. Em seguida, foi posta em discussão a ata da sessão ordinária anterior. Não havendo manifestações, o Presidente colocou em votação a ata que foi aprovada por unanimidade dos presentes. Expediente: Prosseguindo os trabalhos, no espaço destinado ao “expediente” constaram as seguintes correspondências: Prestação de Contas da AJUREV, Convite Feijão; Ofício nº 77/2018 GP, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.2589/2018. Pauta Legislativa: Pedido de Providência nºs 04/2018, Projeto de Lei nº 1.259/2018. Após a Leitura o Presidente informou que o Projeto ficará baixado nas comissões juntamente com os Projetos de Leis nºs 1.253 e 1.254/2018, para elaboração de pareceres. Pequeno Expediente: No “pequeno expediente” não houve Vereadores inscritos. Grande Expediente: No “grande expediente” não houve Vereadores inscritos. Ordem do dia: Em seguida iniciou a ordem do dia onde constou Pedido de Providência nº 04, de 19 de março de 2018, de autoria do Vereador Mateus Cristian Ebert, onde solicita ao Executivo Municipal, através da secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, que providencie a construção de quebra-molas ou algum sinalizador eficaz, para a redução da velocidade, em frente as casas dos senhores Maurício Daniel Jahn, Vilson Teichmann, Renato Jeferson Teichmann e Ivo Becker na localidade de Vila Itaúba. Em discussão o Vereador Mateus disse que devido ao relevo da localidade, os veículos que trafegam na estrada geral, aceleram para subir os serros, em ambos os sentidos. Porém ali, existem vários moradores, e por se tratar de área rural, estes possuem animais tais como bois, vacas de leite, suínos, galinhas, bem como animais de estimação como cães e gatos. Estes que muitas vezes são deixados nas redondezas e se abrigam por lá. No local inclusive já existem placas sinalizando a passagem dos referidos animais, mas no entanto, ainda ocorrem acidentes. Preocupados não só com a segurança e bem estar dos condutores dos veículos que por ali trafegam, mas também por sua própria segurança, já que ali moram muitas pessoas inclusive crianças, é que estes moradores reivindicam a construção de redutores de velocidade. Lembrou que este pedido também já foi feito pela Comunidade de Santa Terezinha, pensando que não aconteça a fatalidade que aconteceu no Rincão da Estrela para aí então tomar as devidas providencias. Agradeceu. A Vereadora Lenise disse que já fez dois pedidos nesse sentido em lugares diferentes, reforçou as palavras do Presidente, que esse assunto é muito sério, e que esta é uma preocupação de todos e que esperam providencias do Executivo. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posto em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Projeto de Lei nº 1.257, de 05 de março de 2018, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza a abertura de créditos especiais no montante de quatro mil e duzentos reais”. Não havendo manifestações foi posto em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Projeto de Lei nº 1.258, de 09 de março de 2018, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza a abertura de créditos especiais no montante de noventa e quatro mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos”. Em discussão a Vereadora Eleunice disse que o projeto está bem justificado, inclusive pela importância que tem em melhorar as condições de acesso na estrutura da escola, trazendo um conforto maior a todos que utilizam este espaço. Agradeceu. O Vereador Mateus na qualidade de Vereador e pai de aluna agradeceu e parabenizou o Executivo e o Secretário da Educação Daniel, para o qual fez este pedido, pois, principalmente agora período de inverno



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

tempo chuvoso e frio os alunos ficavam exposto ao tempo, e com essa cobertura facilitará bastante o acesso dos alunos a Escola 25 de Julho. Agradeceu. Não havendo mais manifestações foi posto em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Encerrada a ordem do dia passou-se para as Explicações Pessoais onde não houver Vereadores inscritos. Encerramento: Nada mais havendo, o Presidente marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 26 de março de 2018, às dezessete horas e trinta minutos, e em nome de Deus, encerrou a Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em dezenove de março de dois mil e dezoito.